



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 389200 - CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA DO ES

DISPENSA 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços de gestão de frota por sistema informatizado via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético em rede credenciada para a manutenção operacional, preventiva e corretiva dos três veículos da frota do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Espírito Santo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 30/01/2024 às 15:48 até 02/02/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/02/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/02/2024 às 13:40:33	Boa tarde, prezados fornecedores. Menos de 20 minutos para o encerramento da fase lances.
Sistema	02/02/2024 às 14:01:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/02/2024 às 14:02:18	Prezados, iniciaremos a fase de julgamento de propostas. Mantenham-se conectados, pois a convocação para apresentação da proposta será realizada exclusivamente via sistema, por ordem de classificação.
Sistema	02/02/2024 às 14:50:52	Prezados, informo que estamos analisando a documentação apresentada pelo fornecedor. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/02/2024 às 15:15:59	Srs. fornecedores, informo que foi constatada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, razão pela qual promoverei neste momento a aceitação da proposta no sistema.
Sistema	02/02/2024 às 15:22:10	Informo também que procedemos com a análise prevista no item 6.2 do Aviso de Dispensa, a fim de verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Ademais, examinamos os documentos disponíveis no SICAF e a documentação apresentada pelo fornecedor.
Sistema	02/02/2024 às 15:23:04	Após os devidos procedimentos, comunico a todos que foi comprovado o atendimento das exigências fixadas no Aviso de Dispensa e anexos, portanto, habilitarei o fornecedor LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA (CNPJ 12.039.966/0001-11) no sistema.
Sistema	02/02/2024 às 15:24:41	Diante disso, declaro encerrada esta Sessão Pública. Agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/02/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
02/02/2024 às 14:00:59	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Gerenciamento e controle dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, para atender a frota de 03 (três) automóveis do CRMVES, por meio de sistema informatizado e implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de oficinas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR ESTIMADO ANUAL

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 5.654,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.942.****0 - GABRIELLA KARINA DAMACENA para LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 12.039.966/0001-11, melhor lance: R\$ 5.599,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.693.339/0001-59 - 45.693.339 JULYANE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA ARAUJO	Sim	R\$ 5.600,0000	
Descrição detalhada: .			
12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	Não	R\$ 5.654,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Gerenciamento e controle dos serviços de manutenção e conservação de veículos, com fornecimento de peças, para atendimento da frota do CRMV-ES, por meio de sistema informatizado e implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de oficinas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.			

Lances do Item 1

02/02/2024 13:59:41	12.039.966/0001-11	R\$ 5.599,0000
---------------------	--------------------	----------------

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	02/02/2024 14:00:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 12.039.966/0001-11	02/02/2024 14:14:03	Sr. Fornecedor LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 12.039.966/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 02/02/2024. Justificativa: Solicito envio da proposta com a especificação detalhada do serviço ofertado e com o

Enviado por**Data/Hora envio****Mensagem**

preço adequado ao último lance..

pelo participante 12.039.966/0001-11	02/02/2024 14:27:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:27:15 de 02/02/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 12.039.966/0001-11.
---	---------------------	--

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
02/02/2024 14:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
02/02/2024 14:00:04	Item encerrado para lances.
02/02/2024 14:14:03	Fornecedor LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 12.039.966/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/02/2024 16:15:00. Motivo: Solicito envio da proposta com a especificação detalhada do serviço ofertado e com o preço adequado ao último lance..
02/02/2024 14:27:15	Fornecedor LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 12.039.966/0001-11 finalizou o envio de anexo.
02/02/2024 15:17:02	Fornecedor LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 12.039.966/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.599,0000. Motivo: Verificada a conformidade da proposta quanto à adequação do objeto e compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação..
02/02/2024 15:24:16	Fornecedor LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 12.039.966/0001-11 foi habilitado.
05/02/2024 14:04:17	Fornecedor LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ 12.039.966/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.599,0000.
05/02/2024 14:04:21	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
12039966000111	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	01/02/2024 15:26	Grande Empresa	Não
45693339000159	45.693.339 JULYANE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA ARAUJO	02/02/2024 01:26	ME ou EPP	Sim